

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DIRETORES DE ÁREA - 2018

As Presidências do curso preparatório Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, tornam pública e estabelecem as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas na Diretoria Executiva para a Gestão 2018. A Diretoria Executiva é investida de poderes de administração, representação e execução do Galt Vestibulares, de forma a assegurar o cumprimento e a continuidade de seus objetivos, observando e fazendo observar os dispositivos legais, o Estatuto, o Regulamento Interno, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo.

### 1. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 O candidato poderá acessar as informações sobre o processo seletivo e preencher a ficha de inscrição **exclusivamente** no site [www.galtvestibulares.com.br](http://www.galtvestibulares.com.br) no período compreendido entre **03/12/2017** até às 23h59 do dia **15/12/2017**.

### 2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pelo site [www.galtvestibulares.com.br](http://www.galtvestibulares.com.br) por meio do preenchimento das informações requeridas.

**OBSERVAÇÃO 1:** Como está descrito no Estatuto do cursinho: O Galt Vestibulares não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os Diretores de Área serão escolhidos pelos Presidentes e exercerão mandato de 6 (seis) meses, e poderá ser renovado por mais 6 (seis) de acordo com interesse da Presidência e acordado entre ambas as partes.

**OBSERVAÇÃO 3:** O Galt Vestibulares não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das inscrições.

### **3. DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS:**

#### **3.1 COORDENADOR(A) DE PROJETOS**

**3.1.1 REQUISITOS:** Decidido, eficiente, objetivo, exigente, crítico, excelente em comunicação, responsável, criativo, empreendedor, entusiasmado, estimulante, persuasivo e organizado. Noções de Excel e conhecimentos em técnicas de negociações e/ou atendimento ao público.

**3.1.2 ATRIBUIÇÕES:** Estabelecer e buscar parcerias que compartilhem os mesmos valores do Galt, estruturar planos de integração e negociações, e mapear áreas de interesse do cursinho. Além de agendar, promover e participar de reuniões de negociações com parceiros, fechar acordos estratégicos e promover o desenvolvimento do Galt em um cenário macro.

**3.1.2 VAGAS:** 1 (uma).

#### **3.2 DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**3.2.1 REQUISITOS:** Proatividade, excelente em comunicação, responsabilidade, comprometimento, perfil de liderança, inteligência emocional, resiliência, organização, noções básicas de excel e planejamento orçamentário.

**3.2.2 ATRIBUIÇÕES:** Dirigir as atividades administrativas e financeiras de suporte ao Galt Vestibulares. Além de coordenar e supervisionar os trabalhos afetos às atividades administrativas e financeiras. Atuar nas áreas de relações com apoiadores, infraestrutura e logística, gestão financeira e orçamentária, arrecadação, faturamento e cobrança, administração e compras, e acompanhamento dos recursos materiais, bem como a coordenação, supervisão, acompanhamento e controle das atividades funcionais da sua área de competência mantendo sempre o princípio de transparência das atividades.

**3.2.2 VAGAS:** 1 (uma).

### 3.3. DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO

3.3.1 **REQUISITOS:** Proatividade, excelente em comunicação, responsabilidade, comprometimento, perfil de liderança, inteligência emocional, resiliência, organização, noções intermediária de ferramentas de edição de fotos, vídeos, preparação de peças, entre outros.

3.3.2 **ATRIBUIÇÕES:** Planejar e supervisionar a elaboração e execução de campanhas de comunicação; supervisionar atividades sociais e promocionais; realizar estratégias de comunicação interna e externa; elaborar notícias sobre acontecimentos para divulgação no site da organização e nas redes sociais; elaborar e supervisionar textos para as redes sociais, disseminar o conteúdo em comunidades e blogs relevantes; gerenciar a equipe formada por assessores de comunicação.

3.3.3 **VAGAS:** 1 (uma).

### 3.4 DIRETOR(A) DE ENSINO

3.4.1 **REQUISITOS:** Proatividade, excelente em comunicação, responsabilidade, comprometimento, perfil de liderança, inteligência emocional, resiliência, organização, demonstração de competência na superação de obstáculos não previstos, disponibilidade de horário para visitas presenciais no cursinho e flexibilidade para lidar com a rotina diária da diretoria.

3.4.2 **ATRIBUIÇÕES:** Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas no Galt Vestibulares zelando pela qualidade e serviços prestados, além de atendimento às demandas institucionais. Assim como também, as atividades do(a) Diretor(a) abrangem a seleção e acompanhamento individual dos alunos, gerenciamento para elaboração do material didático e simulados, elaboração das grades horárias e calendário acadêmico, aperfeiçoamento de professores, organização de monitorias, coordenação do sistema de coordenadorias e dos professores em geral, elaboração do manual do aluno, entre outras.

3.4.3 **VAGAS:** 1 (uma).

### **3.5 DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS**

**3.5.1 REQUISITOS:** Proatividade, excelente em comunicação, responsabilidade, comprometimento, perfil de liderança, inteligência emocional, resiliência, organização, bom senso, empatia, conhecimento sobre técnicas de feedbacks, habilidade em lidar com pessoas.

**3.5.2 ATRIBUIÇÕES:** Gerenciar os recursos humanos e supervisionar toda a organização dos membros do Galt Vestibulares, visando a melhoria da qualidade do trabalho e do desenvolvimento humano e incentivando o comprometimento e a responsabilidade dos membros no desempenho de suas atividades. Dentre suas atividades estão: Avaliação de professores, avaliação de coordenadores e membros administrativos, promoção de eventos de integração, elaboração do regimento interno, resolução de conflitos entre membros, controle do banco de dados, controle de certificados e declarações emitidas para membros, seleção de membros administrativos e professores, entre outras.

**3.5.3 VAGAS:** 1 (uma).

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será composto por 4 (quatro) etapas: entrevista online, palestra explicativa do cursinho, dinâmica e entrevista presencial.

4.2 Os candidatos inscritos para concorrerem às vagas ofertadas para a Diretoria Executiva serão convocados para uma palestra introdutória e explicativa sobre o funcionamento do cursinho, seguida de uma dinâmica, e passarão por uma entrevista, a qual constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção formada pelos Presidentes do Galt Vestibulares.

4.3 Todas as etapas, no entanto, possuem caráter obrigatório.

4.4 Para os candidatos à Diretoria de Comunicação, será necessário, ainda, realizar um teste de edição de imagem e vídeo.

### **5. DA ENTREVISTA ONLINE**

5.1 A entrevista online deverá ser preenchida no processo de inscrição, disponível no site, e possui caráter eliminatório.

5.2 A entrevista online tem por finalidade avaliar:

- 5.3 O alinhamento do candidato com os valores do Galt Vestibulares;
- 5.4 O grau de comprometimento do candidato.

## **6. DA PALESTRA E DINÂMICA**

6.1 A palestra introdutória terá como objetivo mostrar como o Galt Vestibulares funciona e quais são seus princípios. A presença na palestra é obrigatória e será considerado um diferencial os candidatos que apresentarem, durante a entrevista presencial, os conhecimentos expostos na palestra.

6.2 A dinâmica irá ajudar a traçar melhor o perfil do candidato, bem como verificar a capacidade deste com resolução de problemas e trabalho em grupo.

## **7. DA ENTREVISTA PRESENCIAL**

7.1 As entrevistas ocorrerão nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017.

7.2 Em caso de indisponibilidade do candidato no dia e horário estabelecidos, a remarcação ou não da data alternativa para a entrevista ficará sob critério da disponibilidade dos entrevistadores;

7.3 A entrevista presencial possui duração prevista para, no máximo, 1 (uma) hora, começando a partir do horário agendado.

7.4 O candidato será desclassificado em virtude de demorado atraso ou não comparecimento no horário determinado.

## **8. DA EDIÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO**

8.1 Esta etapa destina-se apenas aos candidatos que estão pleiteando a vaga de Diretor(a) de Comunicação.

8.2 O candidato terá, no dia da sua entrevista, um determinado tempo para editar uma imagem. Mais informações e detalhes serão dados no e-mail com a convocação para a entrevista.

8.3 O candidato terá 1 (uma) semana, após o encerramento das inscrições, para apresentar um vídeo.

8.4 O não envio do vídeo até a data limite estipulada no cronograma deste edital acarretará na eliminação do candidato.

## 9. DO LOCAL E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A palestra tem caráter explicativo, já as entrevistas e a dinâmica são de caráter eliminatório. As etapas do processo seletivo terão o local divulgado 2 (dois) dias antes da sua realização, assim como também serão disponibilizados os horários de agendamento com a mesma antecedência por e-mail.

9.2 É de responsabilidade do candidato buscar as devidas informações com antecedência e certificar-se que o e-mail fornecido para inscrição está em funcionamento.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo serão convocados por e-mail para a palestra explicativa e caso queiram dar continuidade a candidatura, passarão por uma entrevista com os Presidentes do Galt Vestibulares.

## 11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Galt Vestibulares informará, via e-mail, o resultado do processo seletivo aos candidatos aprovados em primeira chamada até 23h59 do dia 24/12/2017.

## 12. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 15/12/2017	Envio das inscrições
16 de dezembro de 2017	Divulgação do local e horário da palestra e entrevista
18/12/2017	Palestra explicativa e Dinâmica
19 e 20 de dezembro de 2017	Entrevistas
Até 23 de dezembro de 2017	Data limite para envio do vídeo (apenas para candidatos à Diretor(a) de comunicação)
Até 24/12/2017	Divulgação do resultado final

A partir de 25/12/2017

Início das atividades

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade dela e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

13.2 A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

13.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na entrevista.

Brasília, 03 de dezembro de 2017.

Presidência Institucional e  
Organizacional